



Protocolo 104.267/2022

Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 23 de Novembro de 2022 às 17:37

De:

**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ
82.711.680/0001-16**

Para:

SGA - DEPE - Protocolo Geral**SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 104.267/2022



Protocolo 104.267/2022

Assunto: **Outros**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 23 de Novembro de 2022 às 17:37

De:

**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ
82.711.680/0001-16**

Para:

SGA - DEPE - Protocolo Geral**SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 104.267/2022

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



Balneário Camboriú, 22 de Novembro de 2022
Ofício n° 51/2022

Prezada Secretária Municipal de Cultura,
Sr.^a Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

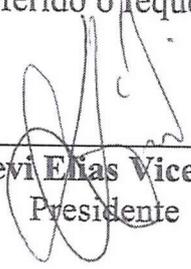
A COLÔNIA DE PESCADORES Z7, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.711.680/0001-16, com endereço de sua sede na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro da Barra – SC, representada por seu presidente, Sr. Levi Elias Vicente, inscrito no CPF n.º _____, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, **requerer a renovação e alteração do valor repassado através do Aditivo do Termo de Fomento FCBC n.º 001/2019 PMBC 001/2019**, conforme as razões que seguem:

Devido ao aumento de gastos básicos como energia, água, abastecimento do veículo da entidade entre outras despesas, principalmente visando atualizar o pagamento de salário dos funcionários que está defasado á algum tempo faz-se imprescindível o aumento do valor repassado através do Termo de Fomento atualmente vigente.

Justificamos que no próximo ano a entidade também irá promover e organizar o Arrasto de Praia, e para que tudo seja realizado na mais perfeita ordem necessitamos que seja repassado um valor extra que será utilizado para locação de estrutura, impressão de material de divulgação e auxílio á necessidade dos pescadores.

Atualmente o valor repassado mensalmente é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), solicitamos que o valor seja acrescido para R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) mensais, sendo que no mês de abril seja acrescido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear as despesas da organização do Arrasto de Praia, totalizando o valor global de R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).

Diante do exposto, e certos de podermos contar com vossa costumeira atenção, solicitamos que seja deferido o requerido.



Levi Elias Vicente
Presidente



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

TERMO DE FOMENTO	Número do Termo de COLABORAÇÃO 4º TERMO ADITIVO - TF FCBC 01/2021
1.1 - Secretaria ou Fundo FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC	
1.2 - Gestor da Parceria HAIDÉE ASSANTI	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMONIO CULTURAL DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA. Balneário Camboriú tem tradição na pesca artesanal atividade que congrega conhecimentos empíricos de grande relevância para a compreensão da relação do homem com o meio ambiente. A cidade possui um grande legado histórico-cultural, concentrado às margens do rio que a batiza, principalmente no bairro da Barra A localidade oferece traços significativos da cultura local, nos valores imateriais manifesto no patrimônio naval. usos. costumes e atividades. no patrimônio urbano, a Capela de Santo Amaro (bem tombado nas instâncias estadual e municipal) e na organização urbana O bairro da Barra possui uma comunidade tradicional como revela Santos Jr (2000. p 104). [...] os moradores da localidade tem orgulho de falar que são da Barra, pois como dizem, "foi ali que tudo começou Ali está a herança cultural da cidade, representada no espaço físico — o sítio como ambiente construído e a paisagem natural que a envolve -, na vida urbana, no modo de vida das pessoas, na forma como elas se relacionam e se utilizam desse espaço físico. A Colônia de Pescadores Z7, fundada em 1925, consolida a apropriação e identificação da comunidade com o seu lugar, através da sua atuação. Muito mais que uma estação de serviços à população pesqueira. é um veículo de construção da memória social, contribui para a manutenção da paisagem cultural da borda d'água, reforça o valor histórico do sítio e perpetua a riqueza imaterial do nosso povo E a única entidade representativa dos pescadores artesanais do município de Balneário Camboriú. com o atendimento à cerca de 410 famílias de pescadores associados. A comunidade é beneficiada através dos seguintes serviços: Mantém atualizado o cadastro de todos os associados com sua qualificação civil completa, e de todas as embarcações de pesca que atuem na zona da base territorial da Colônia. • Revalidação de licenças de pesca (peixe e camarão) no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em Florianópolis; • Fornecimento de declarações aos pescadores, para finalidades referentes à atividade pesqueira e outros fins (creche, residência, renda), • Manutenção da Carteira de Pescador Profissional Artesanal. Carteiras Iniciais e Carteiras de Pescador Amador com posterior encaminhamento e protocolo no MAPA; • Organização de documentos para atualização do TIE (documentação da embarcação) na Capitania dos Portos de Itajaí, • Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio doença. Auxílio maternidade e cadastramento de segurado especial. Estes encaminhamentos necessitam de declaração específica da Colônia de Pescadores, pois requerem informações cadastrais próprias e validação pelo Presidente da Colônia. • Organização de documentos para o Seguro Defeso com encaminhamento ao INSS, conforme o Termo de Cooperação com o INSS para a resolução de pendências com os associados	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

- Em parceria com a EPAGRI, organização de documentos para Crédito Custeio e PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar nos bancos que trabalham com linha de crédito rural);
- Disponibilização para pescadores associados ou não o uso da Carrera para puxar embarcações para reparos,
- Disponibilização de carro da Colônia para os associados na viabilização dos serviços;
- Cedência do Salão Social da Colônia para a realização de reuniões e eventos em geral da comunidade, inclusive Clube da Terceira Idade em reuniões recreativas
- Participação e representatividade nas organizações representantes da categoria profissional, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios à comunidade pesqueira:

Além disso, a entidade está apta para contribuir no alcance das metas do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado em 14 de julho de 2013. No eixo -História Memória e Patrimônio Cultural, pode subsidiar a pesquisa para-a criação de instrumentos de gestão do patrimônio cultural; das políticas de preservação da paisagem cultural; instituir o reconhecimento profissional de mestres de ofício e mestres de notório saber: a elaboração e execução do Programa de Educação Patrimonial a criação de ferramentas de divulgação do patrimônio cultural; a elaboração de material informativo sobre o registro da história e da memória local; promover o mapeamento temático dos processos econômicos, dos eventos históricos, da ocupação territorial e do patrimônio naval, A entidade organiza a Festa do Pescador — evento tradicional que acontece há 30 anos com o objetivo de conagração da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana.

Portanto, o presente termo de fomento tem o objetivo amparar o pescador no exercício de sua cidadania, mantendo a qualidade dos serviços hoje oferecidos. promovendo o acesso à comunidade pesqueira aos direitos, promovendo assessoria administrativa e contábil, bem como garantir a valorização do ofício do pescador como patrimônio cultural identitário. SANTOS JR., A. dos. A preservação do núcleo histórico do sítio da Barra no contexto da urbanização de Balneário Camboriú Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado de Turismo e Hotelaria) — Universidade do Vale do Itajaí.

1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA

Assinatura eletrônica via 1DOC

1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica via 1DOC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR N° 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: coloniade pescadores- z7@hotmail.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): LEVI ELIAS VICENTE		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3190727 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rua Domingos E. Pinheiro n° 58, Barra, Balneário Camboriú			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.332-220	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99680-3723 1.18- E-MAIL: levivicente2011@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: MAPEAMENTO CULTURAL E AMPARO AO PESCADOR	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Balneário Camboriú tem tradição na pesca artesanal, atividade que congrega conhecimentos empíricos de grande relevância para a compreensão da relação do homem com o meio ambiente. A cidade possui um grande legado histórico-cultural, concentrado às margens do rio que a batiza, principalmente no bairro da Barra. A localidade oferece traços significativos da cultura local, nos valores imateriais, manifesto no patrimônio naval, usos, costumes e atividades, no patrimônio urbano, a Capela de Santo Amaro (bem tombado nas instâncias estadual e municipal) e na organização urbana. O bairro da Barra possui uma comunidade tradicional, como revela Santos Jr. (2000, p.104): [...] os moradores da localidade tem orgulho de falar que são da Barra, pois como dizem, "foi ali que tudo começou". Ali está a herança cultural da cidade, representada no espaço físico – o sítio como ambiente construído e a paisagem natural que a envolve -, na vida urbana, no modo de vida das pessoas, na forma como elas se relacionam e se utilizam desse espaço físico.

A Colônia de Pescadores Z7, fundada em 1925, consolida a apropriação e identificação da comunidade com o seu lugar, através da sua atuação. Muito mais que uma estação de serviços à população pesqueira, é um veículo de construção da memória social, contribui para a manutenção da paisagem cultural da borda d'água, reforça o valor histórico do sítio e perpetua a riqueza imaterial do nosso povo.

É a única entidade representativa dos pescadores artesanais do município de Balneário Camboriú, com o atendimento à cerca de 410 famílias de pescadores associados.

A comunidade é beneficiada através dos seguintes serviços:

- Mantém atualizado o cadastro de todos os associados com sua qualificação civil completa, e de todas as embarcações de pesca que atuem na zona da base territorial da Colônia;
- Revalidação de licenças de pesca (peixe e camarão) no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em Florianópolis;
- Fornecimento de declarações aos pescadores, para finalidades referentes à atividade pesqueira e outros fins (creche, residência, renda);
- Manutenção da Carteira de Pescador Profissional Artesanal, Carteiras Iniciais e Carteiras de Pescador Amador, com posterior encaminhamento e protocolo no MAPA;
- Organização de documentos para atualização do TIE (documentação da embarcação) na Capitania dos Portos de Itajaí;
- Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade e cadastramento de segurado especial. Estes encaminhamentos necessitam de declaração específica da Colônia de Pescadores, pois requerem informações cadastrais próprias e validação pelo Presidente da Colônia;
- Organização de documentos para o Seguro Defeso, com encaminhamento ao INSS, conforme o Termo de Cooperação com o INSS para a resolução de pendências com os associados;
- Em parceria com a EPAGRI, organização de documentos para Crédito Custeio e PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) nos bancos que trabalham com linha de crédito rural;

- Disponibilização para pescadores associados ou não o uso da Carrera para puxar embarcações para reparos;
- Disponibilização de carro da Colônia para os associados na viabilização dos serviços;
- Cedência do Salão Social da Colônia para a realização de reuniões e eventos em geral da comunidade, inclusive Clube da Terceira Idade em reuniões recreativas;
- Participação e representatividade nas organizações representantes da categoria profissional, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios à comunidade pesqueira;
- Organizar o Arrasto de Praia 2023 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores.

Além disso, a entidade está apta para contribuir no alcance das metas do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado em 14 de julho de 2013. No eixo "História, Memória e Patrimônio Cultural", pode subsidiar a pesquisa para: a criação de instrumentos de gestão do patrimônio cultural; das políticas de preservação da paisagem cultural; instituir o reconhecimento profissional de mestres de ofício e mestres de notório saber; a elaboração e execução do Programa de Educação Patrimonial; a criação de ferramentas de divulgação do patrimônio cultural; a elaboração de material informativo sobre o registro da história e da memória local; promover o mapeamento temático dos processos econômicos, dos eventos históricos, da ocupação territorial e do patrimônio naval. A entidade organiza a Festa do Pescador – evento tradicional que acontece há 30 anos, com o objetivo de conagraçamento da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana.

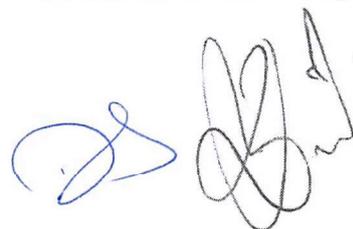
Portanto, o presente termo de cooperação tem o objetivo amparar o pescador no exercício de sua cidadania, mantendo a qualidade dos serviços hoje oferecidos, promovendo o acesso à comunidade pesqueira aos direitos, promovendo assessoria administrativa e contábil, bem como garantir a valorização do ofício do pescador como patrimônio cultural identitário.

SANTOS JR., A. dos. A preservação do núcleo histórico do sítio da Barra no contexto da urbanização de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado de Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT.	META	INÍCIO	TÉRMINO
Amparo ao pescador, com atendimentos dos Serviços constantes do item 2.4 deste Plano de Trabalho.	Colônia de Pescadores	Atendimentos Mensais	Variado	Atender as necessidades	Janeiro	Dezembro
Organizar o Arrasto de Praia 2023 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores.	Praias agrestes de Balneário Camboriú	Único	01	Atender as necessidades	Abril	Julho

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Mensal R\$13.600,00	12 parcelas	R\$ 163.200,00
Desembolso de recursos financeiros para organização do Arrasto de Praia 2023	Única R\$ 50.000,00	01 parcela	R\$ 50.000,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Atualização e relato de banco de dados para pesquisa de patrimônio cultural: Mapeamento naval – levantamento das embarcações tradicionais de pesca, com dados relativos às especificidades.	Relatório anual	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

Manutenção e disponibilização das duas carreiras (embarcação grande e embarcação pequena) para associados e não associados – carreiras são os instrumentos para remoção ou colocação do barco na água, a fim de realizar reparos na embarcação. Em cada procedimento, a carreira fica disponível de 3 a 5 dias, dependendo do tipo de reparo.	Diárias	De acordo com a necessidade
Disponibilização de estrutura física da Colônia para a realização de ações, eventos e reuniões de interesse comunitário, inclusive do Clube da Terceira Idade.	Diárias	De acordo com a necessidade
Amparo ao Pescador – assessoria geral, conforme ações propostas no item 2.4 deste Plano de Trabalho.	Pessoas	De acordo com a necessidade
Organizar a Festa do Pescador – evento tradicional que acontece há 30 anos, com o objetivo de conagraçamento da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana.	Festa	01
Cedência de espaço para exposição de identidade cultural - Artesanato.	Diárias	De acordo com a necessidade
Organizar o Arrasto de Praia 2023 - Estrutura, divulgação e apoio aos pescadores.	Única	01

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Atualização de banco de dados para pesquisa: Relatório anual

Mapeamento naval – detalhamento de embarcações inclusive do arrasto de praia, que ao final de 12 meses comporão um relatório, em pdf, destinado à pesquisa de patrimônio cultural no Arquivo Histórico Municipal;

- Disponibilização das carreiras – demonstrativos mensais de uso – Relatórios mensais, no caso de aplicação.
- Disponibilização de estrutura física para realização de eventos comunitários – Relatórios mensais, no caso de aplicação.
- Amparo ao pescador – Relatório mensal das atividades;
- Manutenção das carreiras – Relatórios mensais, no caso de aplicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$13.600,00	R\$13.600,00	R\$13.600,00	R\$63.600,00	R\$13.600,00	R\$13.600,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$13.600,00	R\$13.600,00	R\$13.600,00	R\$13.600,00	R\$13.600,00	R\$13.600,00

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 213.200,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	12 parcelas de R\$ 13.600,00	R\$ 163.200,00
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	01 parcela de R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 213.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6.5-Despesas Previstas	6.6-UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Despesas gerais de manutenção: prediais, equipamentos informática, veículo, material de expediente	Mês	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Salários 02 funcionários, Férias e 13º Salário.	Mês	R\$ 5.846,95	R\$ 70.162,92
FGTS, DARF, GPS	Mês	R\$ 2.183,62	R\$ 26.203,48
Encargo Informações E-social	Mês	R\$ 78,30	R\$ 939,60
Consumo de combustível	Mês	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contratação de serviços contábeis	Mês	R\$ 1.238,00	R\$ 16.094,00
Telefone	Mês	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Luz	Mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Assessoria Administrativa	Mês	R\$ 2.870,00	R\$ 34.440,00
Contratação de Tendas - Arrasto de Praia	Mês	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Contratação de Banheiro Químico - Arrasto de Praia	Mês	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
Impressão de material para divulgação - Arrasto de Praia	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Aquisição de Lata de Envenenado para os pescadores - 30 Unidades	Unidade	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 www.balneariocamboriu.sc.gov.br

Página 7 de 10



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 213.200,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
Levi Elias Vicente			
Valdelir Manoel da Silva			
Pedro Francisco Rodrigues			

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

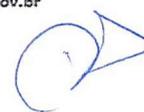
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2022.

Assinatura do Representante OSC

Levi/Elias Vicente

Presidente da Colônia de Pescadores Z-7





P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

09 - APROVAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM RESSALVA
 REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, 28 de novembro de 2022

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Fundo Municipal de Cultura

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Haydée Assanti
Gestora de Parcerias Lei 13.019
Mat. 7.609 Decreto 8643/2017

Gestor de Parceria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:25 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **0EBC.E114.5D9B.F8DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**
CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140201249296
Data de emissão:	03/11/2022 12:49:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/11/2022 11:50:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1040794 / 2022	05/10/2022	03/01/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
82.711.680/0001-16	COLONIA DE PESCADORES Z 7.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150129

ATIVIDADE CNAE:

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
1510600 - Curtimento e outras preparações de couro
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR, 40	Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA
Bairro: BARRA	CEP: 88332-230

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221040794N9219D24

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Rua Dinamarca, 320
--	--------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.711.680/0001-16

Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE BARRA DE CAMBORIU

Endereço: RUA SANTINHO S N / BARRA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

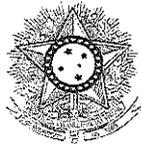
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802491895560583

Informação obtida em 23/11/2022 11:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão n°: 35734785/2022

Expedição: 21/10/2022, às 11:03:07

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** E A OSC COLONIA DE PESCADORES Z-7

Considerando o Termo de Fomento FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I – DOS VALORES

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa a ter um acréscimo de **R\$ 213.200,00** (duzentos e treze mil e duzentos reais), totalizando assim **(processo original + termos aditivos anteriores)** o **valor global de R\$ 542.896,00** dispostos nos valores mensais conforme segue:

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI 2023	JUN 2023
R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 63.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023
R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
Total					R\$ 213.200,00

II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela OSC, através do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FCBC



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 33003 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1919 – Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2156 – Apoio a Projetos Artísticos e Culturais

Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Protocolo 104.267/2022



Código: 495.116.692.358.312.034

De: **Gislaine Kruhs Lemos** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: **9- 104.267/2022**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Assunto: **Outros**

Balneário Camboriú/SC, 08 de Dezembro de 2022

Para:

COLONIA DE PESCADORES Z 07

coloniadepescadores-z7@hotmail.com • 47 99680-3723

CNPJ 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú/SC, . . /

Boa tarde,

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser o 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2019 - PMBC 01/2019, que visa amparar e valorizar o pescador como patrimônio cultural, parceria entre a entidade Colônia de Pescadores Z 7 e o Fundo Municipal de Cultura, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado através do Protocolo 104.267/2022 na plataforma 1 Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú .

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta se identifica com interesse do município no mapeamento cultural, amparo ao pescador e valorização como patrimônio cultural.

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. A dotação Orçamentária se encontra no Formulário de aprovação, despacho 8.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pelo Fundo Municipal de Cultura através da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, por meio de relatório da gestora da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas em loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designada a senhora Haydée Assanti, matrícula nº 7609, como gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer é procedente a aprovação.

Atenciosamente,

—
Gislaine Kruhs Lemos

Professora de Educação Infantil

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/12/2022 16:18:35 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc



Protocolo 104.267/2022



Código: 495.116.692.358.312.034

De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**

Despacho: **12- 104.267/2022**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**

Assunto: **Outros**

Balneário Camboriú/SC, 12 de Dezembro de 2022

Para:

COLONIA DE PESCADORES Z 07

coloniadepescadores-z7@hotmail.com • 47 99680-3723

CNPJ 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú/SC, . . /

De acordo com o inciso VI do artigo 35 da lei federal 13.019/13, sou favorável a celebração da pretendida parceria.

—
Antonio Cesario Pereira Junior

Procurador - OAB/SC 6318 -

Matrícula 2.594

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/12/2022 16:19:31 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

1Doc

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES - Z-7**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Aditivo do Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade tem por objeto AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, por meio da Colônia de Pescadores Z-7, no Bairro da Barra, durante o ano de 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor a ser repassado (aditivo) R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 01 de dezembro de 2022.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu**Data de Cadastro:** 12/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4375513 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/12/2022 **Edição N°:** 4063

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚFUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚFCBC C:\Users\Fundação Cultural\Desktop\download.png

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TF FCBC N° 001/2019 PMBC 001/2019

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES - Z-7**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Aditivo do Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade tem por objeto AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, por meio da Colônia de Pescadores Z-7, no Bairro da Barra, durante o ano de 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor a ser repassado (aditivo) R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 01 de dezembro de 2022.

_____ Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú Gestora do Fundo Municipal de Cultura



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4375513, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4375513>**